

PORTARIA Nº 040/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

COLOCAR A DISPOSIÇÃO da secretaria Municipal de Saúde de Alto Araguaia, a Servidora Sra. SUZIMAR FARIAS FERREIRA, Agente Parlamentar de Vigilância e Recepção, para prestar serviços junto àquela secretaria de segunda a sexta-feira, no horário de expediente do local em função de restrições da perícia médica.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 06 de fevereiro de 2017.

Alto Araguaia, 06 de fevereiro de 2017.

Jorge Antônio de Melo
Presidente